

OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA CONVERSÃO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA DA CATEGORIA “A” PARA “B” E SAÍDA DO NOVO MERCADO DA CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Leilão: 14/08/2024, às 15h00 (horário de Brasília).

Motivo da OPA: Conversão de Registro e Saída do Novo Mercado.

Preço por ação: R\$ 5,60 por ação ordinária a ser ajustado.

Ajustes no Preço da Oferta: O Preço da Oferta será ajustado com base na variação acumulada da taxa média diária de juros de Certificados de Depósito Interbancário – CDI desde a data de assinatura da Carta Minoritários (01 de abril de 2024) até a Data de Liquidação.

Ajustes em Função de Distribuição de Proventos: Conforme item 4.5 do edital, o Preço por Ação da OPA será deduzido do valor correspondente aos dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos que vierem a ser futuramente declarados (a partir do momento em que as Ações Objeto da Oferta se tornarem ex-proventos) pela Companhia entre a data de assinatura da Carta Minoritários (1 de abril de 2024) e a Data do Leilão (mas sem a dedução do valor correspondente aos juros sobre capital próprio pagos em 30 de abril de 2024).

A Ofertante informará à B3 o novo Preço da Oferta com duas casas decimais até um dia útil antes da data do leilão.

Total de ações objeto: 902.247.285 (novecentas e duas milhões, duzentas e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias.

Vigência da OPA: A presente Oferta permanecerá válida por 36 (trinta e seis) dias, a contar da data de publicação do Edital, isto é, com início em 10 de julho de 2024 e término em 14 de agosto de 2024 (data do leilão).

Registro das ofertas: Até 14/08/2024 às 12h00, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão enviar a oferta de venda para o Sistema Eletrônico de Negociação da B3 por meio do código “CIEL3L”.

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado o código da carteira (com dígito), o agente de custódia (sem dígito) e a conta de custódia (sem dígito) das ações do Acionista Habilitado. As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

Prazo para Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta: Até às 12h00 (horário de Brasília) da Data do Leilão, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados poderão registrar, alterar ou cancelar as ofertas registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3. A partir das 12h00 (horário de Brasília) da Data do Leilão e até o início do Leilão às 15h00 (horário de Brasília),

será permitido somente cancelar, reduzir a quantidade ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão, as ofertas de venda serão consideradas, para todos os fins, irrevogáveis e irretratáveis, sendo permitido apenas aos Acionistas Habilitados reduzir preço.

Transferência de Ações na Central Depositária da B3: O Acionista Habilitado que desejar alienar as ações de emissão da Companhia no âmbito da Oferta deverá, por meio de seu agente de custódia na Central Depositária B3, transferir suas ações de emissão da Companhia até às 12hs (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2024 para a carteira 7105-6, mantida pela Central Depositária B3 exclusivamente para essa finalidade. Os Acionistas não titulares de Ações em Circulação que desejarem participar do Leilão alienando suas ações deverão transferir suas ações para a carteira 7104-8. As ações depositadas nesta carteira não serão consideradas para fins do Quórum para Conversão de Registro e do Quórum para Saída do Novo Mercado.

Conversão de Registro da Categoria “A” para “B”: Ocorrerá caso os Acionistas titulares de mais de 2/3 das Ações em Circulação vendam suas ações objeto da oferta no leilão ou concordem expressamente com a Conversão de Registro por meio do formulário de manifestação contido no anexo 2 do edital. Caso seja atingido o Quórum para Conversão de Registro, a Saída do Novo Mercado também ocorrerá.

Saída do Novo Mercado: Ocorrerá caso os Acionistas titulares de mais de 1/3 das Ações em Circulação aceitem a OPA. Para a Saída do Novo Mercado serão contabilizados os Acionistas Habilitados que venderem suas Ações Objeto da Oferta no Leilão, os Acionistas Habilitados que concordarem expressamente com a Saída do Novo Mercado, mas discordarem expressamente da Conversão de Registro por meio do Formulário de Manifestação contido no anexo 2 do Edital e os Acionistas Habilitados que concordarem expressamente com a Conversão de Registro também por meio do Formulário de Manifestação do anexo 2 do edital.

Aceitação por menos de 1/3 das Ações de Quórum: Caso se verifique que menos de 1/3 das Ações de Quórum aceitaram a OPA, as ofertantes não adquirirão nenhuma ação no leilão.

Formulário de Manifestação: Acionistas Habilitados titulares de Ações em Circulação que concordarem com a Conversão de Registro e, conseqüentemente, com a Saída do Novo Mercado, mas não desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta no Leilão (“Acionistas Concordantes Não Vendedores”), deverão preencher a opção de aceitação da Conversão de Registro no Formulário de Manifestação, em duas vias, que poderá ser obtido no anexo 2 do edital. Os Acionistas Habilitados que não desejam vender as ações no leilão, não concordam com a Conversão de Registro, mas concordam com a Saída do Novo Mercado, também precisarão seguir com o Formulário, mas deverão escolher a opção de discordar da Conversão de Registro e aceitar somente a Saída do Novo

Mercado. O Formulário de Manifestação deve ser entregue até às 12h00 (horário de Brasília) do dia útil anterior à Data do Leilão, à Corretora que representará o Acionista no Leilão, que, por sua vez, deverá entregá-la ao Diretor de Negociação Eletrônica da B3 até às 12h00 (horário de Brasília) na Data do Leilão.

Liquidação: A liquidação financeira da Oferta será realizada pelas Ofertantes no 2º (segundo) Dia Útil após a Data do Leilão, ou seja, em 16 de agosto de 2024 (“Data da Liquidação”), de acordo com as regras da Câmara de Compensação e Liquidação da B3 (“Câmara B3”), pelo modo de liquidação bruta.

Instituição Intermediária do ofertante: Banco Bradesco BBI S.A., por meio de corretora do seu grupo econômico, Ágora CTVM (039).

Acesso aos Documentos Relacionados à Oferta: Este Edital e os documentos relacionados à Oferta estão à disposição de qualquer pessoa interessada nos endereços mencionados abaixo:

CVM

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte “Principais Consultas” da página principal, acessar “Ofertas Públicas – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)”, selecionar o ano de 2024 em “Registradas” e, em seguida, selecionar “Cielo S.A. – Instituição de Pagamento” e consultar as versões mais recentes do Laudo e/ou do Edital disponibilizadas na página).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antonio Prado, 48, 2º andar, Centro, São Paulo, SP, Brasil

www.b3.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, clicar no documento desejado referente à “Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento”).